

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartorio do Plantão Judicial Capital**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022.

Nº do Processo: **0293150-77.2022.8.19.0001**

Partes: Autor: _
Réu: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

Destinatário: _

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) Gratuidade de justiça ou recolhimento de custas a ser analisado pelo Juiz Natural a que couber o feito por distribuição.**
- 2) A tutela provisória de urgência pressupõe a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.**

Para análise em plantão judiciário noturno, pressupõe ainda tratar-se de matéria para exame de medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação, cf. art. 1º, f, da Resolução 71/2009 d CNJ, cf. Ato Executivo 61/2015, deste Tribunal.

No caso dos autos, os três requisitos se encontram presentes. A autora comprova sua vinculação à conta do iCloud, assim como o uso dessa por terceiros para obter vantagem indevida perante a própria bem como seus familiares, ameaçando postar prints de conversas privadas da autora - ameaças essas demonstradas pelos prints das conversas travadas com o indivíduo não identificado que vem chantageando a autora e seus familiares.

A recusa da ré, por sua vez, em restringir à autora o acesso a sua conta, não se justifica, vez que comprovada a titularidade.

Portanto, tanto o perigo de dano quanto a probabilidade do direito estão demonstrados, sendo cabível a distribuição em plantão ante a urgência a fim de evitar que mais danos patrimoniais sejam causados a terceiros.

Isto posto, defiro tutela de urgência e determino ao réu que, de imediato, bloqueie a conta iCloud _@icloud.com para acesso dos terceiros fraudadores e, após restabeleça o acesso da Autora aos seus dados pessoais e arquivos, sob pena de multa horária de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Intime-se pelo OJA de plantão, no endereço eletrônico indicado na emenda à inicial, ou, se inviável, no endereço nessa cidade lá informado.

1195

4)À livre distribuição.





Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartorio do Plantão Judicial Capital

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022.

Nº do Processo: **0293150-77.2022.8.19.0001**

Partes: Autor: _

Réu: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

Destinatário: _

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) **Gratuidade de justiça ou recolhimento de custas a ser analisado pelo Juiz Natural a que couber o feito por distribuição.**
- 2) **A tutela provisória de urgência pressupõe a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.**

Para análise em plantão judiciário noturno, pressupõe ainda tratar-se de matéria para exame de medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação, cf. art. 1º, f, da Resolução 71/2009 d CNJ, cf. Ato Executivo 61/2015, deste Tribunal.

No caso dos autos, os três requisitos se encontram presentes. A autora comprova sua vinculação à conta do iCloud, assim como o uso dessa por terceiros para obter vantagem indevida perante a própria bem como seus familiares, ameaçando postar prints de conversas privadas da autora - ameaças essas demonstradas pelos prints das conversas travadas com o indivíduo não identificado que vem chantageando a autora e seus familiares.

A recusa da ré, por sua vez, em restringir à autora o acesso a sua conta, não se justifica, vez que comprovada a titularidade.

Portanto, tanto o perigo de dano quanto a probabilidade do direito estão demonstrados, sendo cabível a distribuição em plantão ante a urgência a fim de evitar que mais danos patrimoniais sejam causados a terceiros.

Isto posto, defiro tutela de urgência e determino ao réu que, de imediato, bloqueie a conta iCloud _@icloud.com para acesso dos terceiros fraudadores e, após restabeleça o acesso da Autora aos seus dados pessoais e arquivos, sob pena de multa horária de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Intime-se pelo OJA de plantão, no endereço eletrônico indicado na emenda à inicial, ou, se inviável,



no endereço nessa cidade lá informado.

